



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

## Conselho Deliberativo

2021/2024

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2020, às 19:30 horas, em segunda convocação, mediante reunião realizada em formatos presencial e remoto e com verificação de presença e de votação em plataforma virtual.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação por mensagem eletrônica remetida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré Maia, aos membros do Conselho Deliberativo, integrantes do Corpo Permanente e Transitório com o Edital afixado na sede na forma estatutária. Presentes os 109 (cento e nove) Conselheiros que efetivaram o login no sistema cujo link de acesso fora previamente remetido.
3. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Aberta a Reunião, foi ouvido o hino do Botafogo de Futebol e Regatas, ouvida a ordem do dia na forma regimental e prestada homenagem aos mortos, passando-se às deliberações e votações que seguem abaixo:

**a. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2021 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/01/2022.** Antes de abrir a votação, o Sr. Presidente informou que da ata referente ao dia 14/12/2021 constava erro material em referência ao ano do Plano de Metas e Proposta Orçamentária deliberados, que deve ser considerado o corrente ano de 2022 e não 2020, como escrito. Colocada em votação, obteve-se (i) para a ata de 14/12/2021 59 (cinquenta e nove) votos pela aprovação, 1 (um) voto pela reprovação e 3 (três) abstenções; e (ii) para a ata de 13/12/2021 e 60 (sessenta) votos pela aprovação, 1 (um) voto pela reprovação, 5 (cinco) abstenções e nenhum branco ou nulo.

**b. APRECIÇÃO DE RELATÓRIO E JULGAMENTO DAS CONTAS DO CONSELHO DIRETOR, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 (ESTATUTO, ART. 61, INCISO XII).** O Sr. Presidente abriu este item da ordem do dia informando que o Conselho Diretor justificou a demora na remessa dos documentos referentes às contas de 2021 em razão do processo de transferência do Departamento do Futebol à SAF e da concentração de esforços do departamento financeiros nos trâmites necessários à operação. Destacou também que, todavia, o prazo legal não foi descumprido. Pelo Conselho Diretor apresentou o balanço e esteve disponível para esclarecimentos aos sócios o Sr. Alessandro Langone, que funcionou como diretor Financeiro ao longo de todo o último ano.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

## Conselho Deliberativo

2021/2024

Esmiuçou os números do exercício em comparação com o exercício findo, tratando do detalhadamente do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício de 2021 e esclarecendo as Notas Explicativas a partir dos documentos remetidos aos sócios. O Sr. Vinícius Assumpção, Vice-Presidente Geral e de Finanças, usou da palavra para esclarecer que os números devem ser analisados dentro do contexto fático, especialmente a desestruturação do Clube e as receitas prejudicadas pela queda à segunda divisão de futebol em 2022. Lembrou de medidas relevantes tomadas para percepção e realização de receitas que culminaram no êxito da negociação com a *Eagle Holdings*. Em seguida, o Sr. André Souza, Presidente do Conselho Fiscal, chamado a falar, comentou o parecer previamente enviado aos sócios, destacando a recomendação de aprovação das contas. Esclareceu que a ressalva apresentada com relação às operações da Vice-Presidência de Esportes Gerais não se configura relevantemente material, pois se fundamentam em falta de informações e não em inconsistências apuradas. Ao final, leu as conclusões de seu parecer. Aberta a fala aos Conselheiros, usaram da palavra os Srs. Carlos Eduardo Pereira, Luiz Fernando Santos, Marcos Rufier, Bernardo Santoro e Henrique Silva. Colocada o item em votação, obteve-se 77 (setenta e sete) votos pela aprovação, 11 (onze) votos pela reprovação, 4 (quatro) abstenções e 1 (um) branco ou nulo.

**c. REFERENDAR DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 62 DO ESTATUTO, EM SENTIDO DE :**  
**(C.1) ESTENDER POR 90 DIAS, CONTADOS DE 15/01/2022, O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CONSELHO DELIBERATIVO, MEDIANTE PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO PERMANENTE; (C.2) FIXAR O VALOR LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS (ESTATUTO, ART. 61, INCISO XIV), COM BASE EM PARECER DO CONSELHO FISCAL E EM DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE.** Esclarecendo os trabalhos da Comissão Permanente referente a este item e ao próximo (d) da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo informou o andamento dos trabalhos das Comissões Especiais previamente constituídas por aprovação do Plenário. Tratou da aprovação de antecipação de receitas por determinação deste Conselho Deliberativo em reunião de 14 de dezembro de 2021 após parecer do Conselho Fiscal. Diante da nova realidade após cisão do Departamento de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

## Conselho Deliberativo

2021/2024

Futebol da pessoa jurídica do Botafogo de Futebol e Regatas no curso do presente exercício, destacou que a aprovação prévia sobre a antecipação de receitas vige somente até a presente data. Colocadas as matérias em votação, a prorrogação do prazo das Comissões Especiais foi aprovada pelo voto de 64 (sessenta e quatro) conselheiros e obteve ainda 15 (quinze) votos pela rejeição e 2 (duas) abstenções. Já a ratificação da deliberação da Comissão Permanente obteve 62 (sessenta e dois) votos pela aprovação, 10 (dois) votos pela reprovação, 3 (três) abstenções e 1 (um) voto branco ou nulo.

**d. REFERENDAR DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE EM SENTIDO DE, EM EXAME PRÉVIO (ESTATUTO, ART. 120, § 2º), AFASTAR A APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO OU DE PERDA DE AUTONOMIA DO CONSELHO DIRETOR EM RAZÃO DE QUESTÕES ABORDADAS NO OFÍCIO BFR/CF OF 2022.014, DO CONSELHO FISCAL.** Tendo-se a explanação deste item ocorrido em conjunto a do item anterior, foi colocada a matéria imediatamente em votação, obtendo-se 61 (sessenta e um) votos pela aprovação, 11 (onze) votos pela reprovação, 5 (cinco) abstenções e 1 (um) branco ou nulo.

**e. INFORMES DO CONSELHO FISCAL (ESTATUTO, ART. 97, INCISO I).** Concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, destacou a necessidade de contratações pelo Conselho Diretor com a consequente prática de remessa de informações financeiras e a imperiosidade de se observar a sustentabilidade financeira e à continuidade do Botafogo de Futebol e Regatas com um novo Estatuto adaptado aos novos tempos.

**f. INFORMES DO CONSELHO DIRETOR.** O Presidente do Conselho Diretor, Sr. Durcésio Mello, informou que todo o necessário já fora esclarecido previamente nesta reunião.

**g. ASSUNTOS GERAIS.** Neste item falaram os Conselheiros: (i) Antônio Carlos Mantuano, que entregou pessoalmente à Mesa do Conselho Deliberativo pedido de título de emérito ao jogador de basquete José Carlos Cianella, destacou, ainda, a necessidade de instalação de Conselho Consultivo, da reforma do estatuto, do conhecimento das cláusulas contratuais assumidas com a SAF Botafogo e a necessidade de novas receitas e solicitou providências da Junta de Julgamento e Recursos com relação a trabalhos de sua competência; (ii) José Victor dos Santos, que teceu comentários sobre o último jogo de futebol da SAF Botafogo e suas consequências, destacando a necessidade de atuação direta dos Poderes do Clube em defesa política da SAF, que poderá num futuro deixar de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

ter interesse no futebol; (ii) Carlos Mário, que lamentou o fato de o Botafogo competir em menos esportes do que outrora e a tristeza com a situação do Mourisco Mar. Solicitou esclarecimentos de empréstimos do Botafogo, que foi prontamente respondido pelo Presidente do Conselho Diretor; (iii) Arnaldo Correia que informou não haver a necessidade de extinguir o sócio torcedor do Estatuto, pois é possível prevê-lo para os demais esportes que não o futebol; (v) Gustavo Noronha, que esclareceu que o parecer do Conselho Fiscal referente às contas de 2021 também continham ressalva, mas tiveram deliberação diversa. Tratou de outros itens das contas, notadamente as provisões de contingências e a ausência de provisão para pagamento de bônus de executivos no presente exercício. No tocante ao futuro do Botafogo, reiterou a preocupação com as atividades da associação após a cisão do Departamento de Futebol para a SAF; (vi) Marcos Portella, que solicitou a consignação em ata de pronto restabelecimento do conselheiro Luciano Fetterman Guimarães; e (vii) em resposta ao Conselheiro Fiscal Gustavo Noronha, informou que os documentos referentes aos Esportes Gerais foram entregues ao Conselho Fiscal. Ao final, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré Maia, ressaltou a necessidade de obediência dos prazos estatutários pelo Conselho Diretor, bem como demonstrou preocupação com a autossuficiência do clube social.

4. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, com todos os itens aprovados da ordem do dia, foi cantado o hino e encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

MAURO SODRÉ MAIA

*Presidente*

MARCELO P. DE A. FIGUEIRA

*2.º Secretário*

## 20220620\_Reunião Ordinária CD\_VF.pdf

Documento número #b7c562dc-e99c-42d7-843d-6c7127c47753

Hash do documento original (SHA256): 7af773beb78c336484e264fbff36ffa45baf5b825071fd5d97782e533d76dbec

### Assinaturas



**Mauro Sodré Maia**

CPF: 705.373.307-63

Assinou em 23 jun 2022 às 15:19:08



**Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira**

CPF: 102.086.177-01

Assinou em 23 jun 2022 às 16:00:30

### Log

- 23 jun 2022, 14:13:47 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c criou este documento número b7c562dc-e99c-42d7-843d-6c7127c47753. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2022 (14:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2022, 14:13:50 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c adicionou à Lista de Assinatura: mauro.sodre@bfr.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro Sodré Maia.
- 23 jun 2022, 14:13:50 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@andrdefigueira.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira e CPF 102.086.177-01.
- 23 jun 2022, 15:19:08 Mauro Sodré Maia assinou. Pontos de autenticação: email mauro.sodre@bfr.com.br (via token). CPF informado: 705.373.307-63. IP: 177.79.124.198. Componente de assinatura versão 1.295.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jun 2022, 16:00:30 Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira assinou. Pontos de autenticação: email marcelo@andrdefigueira.com (via token). CPF informado: 102.086.177-01. IP: 189.13.167.11. Componente de assinatura versão 1.295.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jun 2022, 16:00:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b7c562dc-e99c-42d7-843d-6c7127c47753.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b7c562dc-e99c-42d7-843d-6c7127c47753, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).